



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSITIVA 33/2025

EMENDA EM PLENÁRIO NÚMERO: 33/2025 AO PROJETO DE LEI N.041/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2025.

A vereadora Vanilda Lopes dos Santos, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Nº 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Atenciosamente.

FORMULÁRIO DE
APRESENTAÇÃO DA
PROPOSTA
1 - IDENTIFICAÇÃO DO
VEREADOR

Nome do Vereador autor da
emenda:

VANILDA LOPES DOS SANTOS

Numero da Emenda

33/2025

2 – ÓRGÃO EXECUTOR,
OBJETO E DOTAÇÃO
OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto a ser realizado:

A presente Emenda Impositiva tem por objeto destinar recursos específicos à Secretaria Municipal de Saúde para a realização de cirurgias eletivas, bem como exames de média e alta complexidade, destinados aos usuários do Sistema Único de





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Saúde (SUS) do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS dentre elas Cirurgia Geral Hernioplastia Inguinal – Hérnia; Cirurgia geral - Colecistectomia - (Vesícula); TC - Abdomen Total (Abdomensuperiorpelvee Retr.) e Us - Doppler Colorido De Órgão Ou Estrutura IsoladaA finalidade é contribuir para a redução da fila de espera existente na Central Municipal de Regulação, garantindo maior acesso, agilidade e efetividade no atendimento da população.

Projeto atividade 2088

Manutenção das atividades da secretaria de planejamento e finanças.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 material de consumo.

Fonte de Recurso

1.500.002 Recursos Ordinários / Emenda Impositiva Parlamentar

Dotação oferecida:

R\$ 77.469,90

Valor oferecido:

R\$ 77.469,90

Dotação Atualizada:

R\$ 77.469,90

3 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

Telefone:

CNPJ:

Site Oficial:

e-mail Corporativo:

Justificativa de escolha:A presente emenda tem por finalidade destinar recursos específicos à área da saúde, em especial para a realização de cirurgias eletivas, exames de média e alta complexidade e demais procedimentos que atualmente compõem a lista de espera da Central Municipal de Regulação de Vagas do Município de Rio Verde





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

de Mato Grosso – MS.

4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Aline Benvenuti Ribeiro
CPF: 013.136.421-93
Telefone: (67) 99903 0341
Celular: (67) 99903 0341
e-mail: alinebenvenuttismsrv@gmail.com

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objetivo geral: É de conhecimento público que a fila de procedimentos aguardando execução tem apresentado significativo aumento nos últimos anos, ocasionando demora no atendimento, agravamento de quadros clínicos e maior pressão sobre a rede pública de saúde. Essa realidade fere os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e eficiência, previstos no art. 196 e seguintes da Constituição Federal, que atribuem ao Poder Público a responsabilidade de garantir um sistema de saúde capaz de assegurar acesso digno e tempestivo. A destinação impositiva ora proposta encontra fundamento no art. 166, §9º, da Constituição Federal, que confere ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar emendas individuais ao orçamento, de caráter obrigatório, sendo seu objetivo justamente corrigir distorções e assegurar a aplicação dos recursos públicos em áreas essenciais, como a saúde.

Justificativa: Ao direcionar recursos para custear cirurgias e exames repesados, a presente Emenda busca: Reduzir a demanda acumulada na Central de Regulação; Acelerar o atendimento aos pacientes, minimizando riscos e agravamento de doenças; Desafogar a rede pública, permitindo maior





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Metas e resultados:

eficiência no fluxo de novos casos; Promover justiça social, garantindo acesso equânime aos serviços de saúde; Cumprir o princípio da dignidade da pessoa humana, base estruturante das políticas públicas. Destaca-se que a aplicação dos recursos será realizada de forma planejada e alinhada às necessidades já diagnosticadas pela Secretaria Municipal de Saúde, observando rigorosamente as normativas do SUS e assegurando total transparência no uso das verbas públicas. A presente Emenda se revela necessária, oportuna e de elevado interesse público, uma vez que visa reduzir a fila de espera por cirurgias eletivas e exames de média e alta complexidade, bem como promover maior eficiência no atendimento aos usuários do SUS no Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS. Metas a serem alcançadas: Realizar cirurgias eletivas represadas na Central Municipal de Regulação; Ampliar a oferta de exames de média e alta complexidade; Reduzir o tempo de espera por procedimentos, diagnósticos e cirúrgicos; Melhorar o fluxo de atendimento e diminuir a sobrecarga da rede pública de saúde. Resultados esperados: Diminuição significativa da demanda reprimida; Atendimento mais rápido e resolutivo aos pacientes;

Prevenção de agravamento de doenças pela antecipação de diagnósticos; Aumento da capacidade de resposta do sistema municipal de saúde; Melhoria geral na qualidade de vida da população. Dessa forma, a Emenda representa investimento direto na





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

saúde pública, fortalecendo as políticas municipais e garantindo maior dignidade e acesso aos serviços essenciais de saúde.

6 - PÚBLICO-ALVO Cidadãos do município que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS), com destaque para: Pacientes com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitam de transporte adaptado para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio; Pacientes em situação de urgência ou emergência médica, que dependem do sistema público para realização de cirurgias e procedimentos hospitalares; Famílias em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de meios próprios para custear transporte ou atendimento médico emergencial. O público beneficiado é formado por usuários da rede pública de saúde municipal, abrangendo todas as faixas etárias e regiões da cidade, especialmente aqueles que mais necessitam de apoio e acesso digno aos serviços de saúde.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em síntese, os recursos destinados por esta Emenda serão aplicados de forma planejada para ampliar a realização de cirurgias eletivas e exames de média e alta complexidade, reduzindo a demanda reprimida e acelerando o atendimento aos usuários do SUS. Como metas, busca-se diminuir o tempo de espera, ampliar a oferta de procedimentos e melhorar o fluxo de atendimento. Os resultados esperados incluem maior eficiência na rede pública, diagnósticos mais rápidos e melhoria imediata na





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

qualidade de vida da população.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 02 de Dezembro de 2025

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a)

